

É muito conveniente que os prezos sentenciados que existem na Prisão, e trabalham no Trem de Guerra, sejam fornecidos com o sustento por aquella Repartição, pela maior comodidade que nisso se encontra, encarregando-se de sua Despesa Comissão o encarregado dos mesmos prezos, de baixo da Inspeccão do Capitão Inspector do Trem, prestando-se para isso mensalmente a quantia necessaria: convém que nelle se satisficão a folha da Despesa que lhe deve ser apresentada todos os mezes, feita por aquelle encarregado, e rubricada pelo dito Capitão, a qual será incluída na requisição da despesa total que apresentar o Procurador de sua Câmara para lhe ser paga, ficando assim mais aliviado a Nobre o trabalho a esse respeito, o que deve começar do 1.º de Abril proximo futuro em diante.

Deos guarde a V. M.ª Porto Alegre
29 de Março de 1832.

Manoel Antonio Fabião.

Seu Presidente, e mais Vereadores
da Câmara Municipal desta Cid.